

PORTARIA Nº 21/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor de BÁRBARA HÉLLEN MELO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Dianópolis/TO. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art.12, inciso III, alínea "A ", da Lei Municipal n.º 1.089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº.989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte a BÁRBARA HÉLLEN MELO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 092.948.841-55, em decorrência do falecimento do segurado TIAGO NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 768.907 SSP/TO, CPF n.º 039.761.391-14, efetivo no cargo VIGIA, matriculado sob o n.º 2242726, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. O benefício corresponderá ao valor de R\$ 1.362,39 (Mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2022.07.52053P.

Art. 3º. O benefício será reajustado nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação da EC n.º 41/2003), ou seja, sem paridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/12/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis/TO, 22 de Dezembro de 2022.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal